

ANEXO I

Estrutura curricular do curso de Medicamentos e Produtos de Saúde à Base de Plantas

Módulos lectivos	Carga horária	UC	ECTS
Módulo A — Etnofarmacologia e Fito-química Fundamental	8		
Módulo B — Intervenção Farmacêutica em Fitoterapia	28		
Módulo C — Regulamentos e Legislação	3		
Módulo D — Tópicos da Produção Industrial	6		
<i>Total de actividades lectivas</i>	45	3	3
Trabalho Monográfico	45	—	3
<i>Total</i>	90	3	6

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 6048/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Tintas e Revestimentos para o período de 2006-2008.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2002 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 2797/2005 (2.ª série), de 7 de Fevereiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — Nos anos lectivos de 2006-2008, funcionará o curso de mestrado em Tintas e Revestimentos.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- O número de vagas é de 25 alunos;
- O número de vagas para docentes do ensino superior é de 10%;
- O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10 alunos;
- O funcionamento de cada disciplina opcional depende da inscrição de um número mínimo de alunos a definir.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Química, Química, Química Industrial, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Civil ou licenciaturas afins consideradas adequadas pela comissão científica do mestrado, com a classificação mínima de 14 valores;
- Em casos devidamente justificados, a comissão científica do mestrado poderá admitir à candidatura os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham classificação inferior a 14 valores;
- Em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 3) do n.º 8, infra, a comissão científica poderá admitir à candidatura no curso os titulares de outras licenciaturas que demonstrem curricularmente uma preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Química da FCTUC, devendo ser dirigidas à comissão científica do curso de mestrado em Tintas e Revestimentos, Departamento de Engenharia Química, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-290 Coimbra (telefone: 239798700; fax: 239798703).

7 — Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Requerimento de candidatura, dirigido à comissão científica do curso;
- Cópia da certidão de licenciatura com classificação final;
- Curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos:

- Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pela comissão científica do mestrado tendo em atenção o seguinte:
 - Curriculum académico, científico e profissional;
 - Classificação de licenciatura a que se refere o n.º 5, ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- Será igualmente tido em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na alínea b) do n.º 4, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior;
- Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 5 só serão considerados após a selecção dos candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do mesmo número;
- Da selecção a que se refere o presente número não cabe recurso, salvo se arguida de vício de forma.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá entre 1 e 31 de Julho de 2006;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura, sendo as listas seriadas afixadas até 2 de Setembro de 2006;
- O período de aulas do 1.º semestre decorrerá entre 3 de Outubro de 2006 e 2 de Fevereiro de 2007, com um interregno para férias de Natal, entre 18 de Dezembro de 2006 e 2 de Janeiro de 2007. A semana de ponto decorrerá entre os dias 2 e 10 de Fevereiro de 2007, decorrendo os exames da época normal entre 13 e 24 de Fevereiro de 2007 e os da época de recurso entre 27 de Fevereiro e 10 de Março desse mesmo ano. O período de aulas do 2.º semestre decorrerá entre 13 de Março e 9 de Junho de 2007, com um interregno para férias de Páscoa, entre 5 e 11 de Abril de 2007. A semana de ponto decorrerá entre os dias 12 e 16 de Junho desse mesmo ano, decorrendo os exames da época normal entre 19 de Junho e 10 de Julho e os da época de recurso entre 17 e 24 de Julho desse mesmo ano.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso especializado é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 16 unidades de crédito.

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	UC	Semestre
	Obrigatórias		
EQ	Complementos de Ciência de Polímeros e Outros Materiais	2,5	1.º
Q	Propriedades e Aplicações de Corantes e Pigmento	2,5	1.º
	Opcionais (a)		
E	Gestão e Estratégias Empresariais	1	1.º
Q	Métodos Instrumentais de Análise	1,5	1.º
A	Segurança e Impacto Ambiental	1,5	1.º
EQ	Modelização e Optimização de Sistemas Poliméricos	1	1.º
	Obrigatórias		
EQ	Formulação e Caracterização de Revestimentos	2,5	2.º
EQ	Tecnologia de Revestimentos	2,5	2.º

Áreas científicas	Disciplinas	UC	Semestre
	Opcionais (a)		
EQ	Tecnologia do Papel	1,5	2.º
EQ	Revestimentos para Aplicações Especiais	1	2.º
Q	Coloração dos Materiais	1,5	2.º
EQ	Gestão de Processos Contínuos	1	2.º

(a) No conjunto dos dois semestres, o aluno seleccionará disciplinas que perfaçam, no mínimo, 6 unidades de crédito.

Áreas científicas:

- A — Ambiente;
E — Economia e Gestão;
EQ — Engenharia Química;
Q — Química.

Aviso n.º 6049/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Matemática, área de especialização em Matemática para o Ensino.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 16 489/2000 (2.ª série), de 11 de Agosto, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Matemática, área de especialização em Matemática para o Ensino.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Condições que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Matemática, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
- Podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de Matemática, podendo ser-lhes exigida a frequência e aprovação em unidades curriculares inseridas na estrutura de cursos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC);
- Nos termos do regulamento da FCTUC sobre os mestrados, poderão ainda candidatar-se à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Matemática, devendo ser entregues ou enviadas à comissão científica do Departamento de Matemática, Largo de D. Dinis, 3001-454 Coimbra (telefone: 239791150, e-mail: comct@mat.uc.pt). As candidaturas poderão ainda ser submetidas via Internet a partir do formulário para esse feito disponível na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>.

7 — Os elementos para a candidatura são os seguintes:

- Boletim de candidatura devidamente preenchido (modelo à disposição na página digital <http://www.mat.uc.pt/mpg200607.html>);
- Curriculum vitae*, profissional e escolar, de que deverão fazer parte as disciplinas da licenciatura, com as respectivas classificações, e a média final da licenciatura;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática tendo em consideração os seguintes critérios fixados no artigo 7.º do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, a saber:

- Classificação da licenciatura;
- Análise dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá em duas fases: a 1.ª fase de 19 de Junho a 14 de Julho de 2006 e a 2.ª fase, para preenchimento de vagas eventualmente sobranes na fase anterior, de 24 de Julho a 1 de Setembro de 2006. Admitem-se condicionalmente candidatos que se licenciem até ao início das aulas;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;
- Propina de inscrição (no curso especializado) — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar (de inscrição em tese de dissertação) — € 1000.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso especializado é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem, pelo menos, 16 unidades de crédito, escolhidas de entre as seguintes:

Plano de estudos

Áreas científicas	Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
M	Análise	3	3	1.º
M	Geometria	3	3	1.º
M	Temas e Problemas do Ensino da Matemática	3	3	1.º
M	Álgebra e Combinatória	3	3	2.º
M	Aplicações da Matemática	2	2	2.º
M	Estatística Matemática	2	2	2.º
M	Métodos Computacionais no Ensino da Matemática	3	3	2.º

Áreas científicas:

M — Matemática.

Aviso n.º 6050/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Matemática, áreas de especialização em Matemática Pura e Matemática Aplicada.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 38/94, de 16 de Agosto, alterado pelo despacho n.º 16 489/2000 (2.ª série), de 11 de Agosto, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Matemática, áreas de especialização em:

Matemática Pura;
Matemática Aplicada.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um curso especializado, organizado por unidades de crédito, por áreas de especialização, de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

As regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 15 alunos.

5 — Condições que constituem habilitações de acesso:

- São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Matemática, ou equivalente legal, com a classificação mínima de 14 valores;
- Podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciatura com classificação inferior a 14 valores que demonstrem capacidade para habilitação ao grau de mestre, com base em análise curricular pela comissão científica do Departamento de